



Sabará
Prefeitura Municipal

DECRETO NÚMERO 838/2026

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Servente, Padrão P-01, a partir de 15 de dezembro de 2025, em virtude da aposentadoria da servidora Sra. **Delci Pinheiro Pessoa**, CPF nº 574.810.836-49, matrícula 11.965, por força da Portaria nº 004/2026 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho, com proventos correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética, sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 04 de março de 2026.

RODOLFO TADEU DA
SILVA:06715624607

Assinado de forma digital por
RODOLFO TADEU DA
SILVA:06715624607
Dados: 2026.03.06 16:40:52
-03'00'

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará